

**Ofício SAS 313/23**

**São Paulo, 30 de junho de 2023.**

**REF: TERMOS ADITIVOS PARA ASSINATURA Nº 097 E 098/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor dos Termos Aditivos em tela:

- **TA nº 097/2023** - Adição de recursos no valor de R\$ 20.254,19 (Vinte mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) a título de investimento para adequações no telhado da UBS A.E Carvalho, conforme Portaria 1165/2019-SMS.G. O recurso provém de Intervenção Local.
- **TA nº 098/2023** - Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



José Maria da Costa Orlando  
Superintendente

SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

ENTRADA  
29 JUN 2023  
+11:49  
PROCESSO 015 SUCORSTE

**TERMO ADITIVO Nº 098/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de investimento, para reforma e aquisição de equipamentos, para a reclassificação do HOSPITAL DIA PENHA de 12h para 24 horas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor total deste Termo Aditivo é **R\$ 996.523,86** (Novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para reclassificação do HD PENHA de 12 para 24 horas, conforme Plano de Trabalho anexo.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária, com transferência de nº 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.52.00.08.2.759.1224.1 e 07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00.08.2.759.1224.1, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de junho de 2023, página 183, retirratificado no DOC de 29 de junho de 2023, página 183.

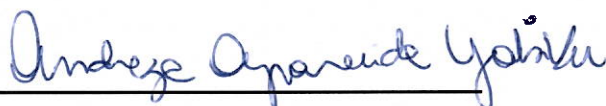
O pagamento das despesas será realizado conforme o **Cronograma de Desembolso (Anexo VIII)**.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de junho de 2023.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

## TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
*Sabrina Sacai Mizutani*  
RG: Gerente de Atenção à Saúde  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



Nome: *CLAUDIA L. DE ROBERTO*  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
<b>UNIDADE:</b>	<b>CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA</b>	
<b>SERVIÇO:</b>	<b>CONSOLIDADO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>06 - Obras</b>	<b>824.986,66</b>	<b>824.986,66</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	824.986,66	824.986,66
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>171.537,20</b>	<b>171.537,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	164.173,20	164.173,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	7.364,00	7.364,00
<b>TOTAL:</b>	<b>996.523,86</b>	<b>996.523,86</b>

AMPLIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA EXTERNA R02	R\$ 454.710,35
06.01.02 - Ampliação de Adequação	PINTURA INTERNA R02	R\$ 76.402,19
06.01.02 - Ampliação de Adequação	ADEQUAÇÃO DE COPA DO COMPLEXO	R\$ 69.933,25
06.01.02 - Ampliação de Adequação	IMPERMEABILIZAÇÃO SALA DE ARQUIVO	R\$ 28.522,71
06.01.02 - Ampliação de Adequação	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 171.925,58
06.01.02 - Ampliação de Adequação	MORGUE	R\$ 23.492,58
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 824.986,66</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRO MACA PADIOLA (MORGUE)	1	R\$ 4.782,30	R\$ 4.782,30
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CARRINHO ABASTECEDOR ALTO EQUIPADO COM RODÍZIOS	1	R\$ 1.434,00	R\$ 1.434,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	LAVADORA ULTRASSÔNICA 50 LITROS COM 40 SAÍDAS (REGUA PARA CANULADO)	1	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,50x1,50x2,00	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUDIÔMETRO Interacustics AD629	1	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	IMITANCIÔMETRO	1	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	OTONEUROLÓGICO	1	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CADEIRA OTORRINOLÓGICA	1	R\$ 19.556,90	R\$ 19.556,90
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 164.173,20</b>

EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS				
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	CAMA BELICHE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	REFRIGERADOR 400 LITROS	1	R\$ 3.514,00	R\$ 3.514,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	FRIGOBAR	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	POLTRONA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.364,00</b>